

**APREGOADO PELA
MESA EM 22 ABR. 2009**

Proc. N° 6118 /08
PLCE N° 015 /08

EMENDA N° 7

Altera os limites de Macrozonas e Subunidades, criam-se Subunidades e institui Áreas Especiais de Interesse Social – AEIS II, para fins de regularização de loteamentos irregulares e clandestinos, e dá outras providências.

Inclui no artigo 2º as seguintes comunidades e loteamentos para que seja igualmente gravadas com Áreas Especiais de Interesse Social – AEIS II, bem como transforma o parágrafo único em § 1º e inclui § 2º com a redação que segue:

Cooperativa Elo Dourado – Lomba do Pinheiro
Cooperativa dos Moradores Santo Antonio – Bairro Humaitá
Vila São Judas Tadeu
Vila Joana D'Arc – Zona leste
Área ao lado do Condomínio dos Anjos – Bairro Centro.
Cooperativa Habitacional – Chapatral - Estrada Cristiano Kraemer
Jardim Veronese- Chapéu do Sol
Loteamento Morro dos ventos – Bairro Glória
Cooperativa Habitacional Manchester – Lomba do Pinheiro
Loteamento Jardim do Sul – Região Sul
Áreas Regularizáveis das Ilhas (Conforme Lei das APAS N°12.371 de 11/11/2005)
Jardim Três meninas – Bairro Campo Novo
Jardim Verde – Avenida Protásio Alves
Quadra 158 – Cooperativa Atemis – Bairro Mário Quintana
Vila Hípica – Bairro Cristal
Vila do Sossego – Bairro Santana
Vila Menino Deus – Bairro menino Deus
Vila casa Tigre – Bairro Azenha
Vila Justino – Bairro Mário Quintana
Área do Montepio Municipal – Avenida Protásio Alves

§ 1º -

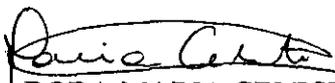
The image shows two handwritten signatures. The one on the left is a large, stylized signature, possibly 'Oscar', written in black ink. The one on the right is a smaller, more compact signature or set of initials, also in black ink.

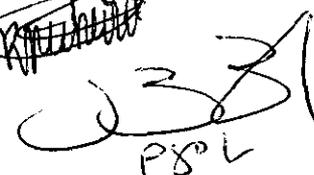
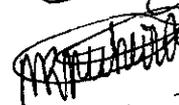
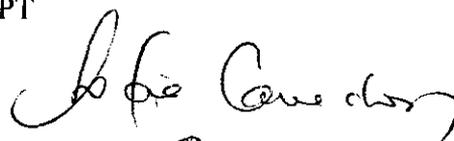
§ 2º - O poder Executivo municipal elaborará através do órgão competente, calendário de ações operacionais com vista ao processo de regularização das áreas atingidas pelo gravame de AEIS II da presente Lei.

JUSTIFICATIVA

O conteúdo desta emenda visa organizar o desencadeamento das ações de regularização das comunidades gravadas com AEIS II para que sua operacionalização seja efetivada na sequência da aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2009.


VEREADORA MARIA CELESTE
Lider da Bancada do PT


PSOL